



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.004/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 094/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 094/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide e grades tipo disciplinadoras, para serem utilizadas em eventos deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**, para os itens 01 e 02 e **A. FABRICIO GASPARG PROMOCÕES ARTISTICAS – ME**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de setembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARNI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/09/2019 DE Nº 11.671
UMUARAMA, 30/09/2019
Paula Julia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS